

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 06, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Instaura inquérito administrativo para exame de documentos das prestações de contas relativas aos exercícios financeiros de 2009-2012, sob responsabilidade da Câmara de Vereadores do Município de Guajeru (BA).

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJERU, Estado da Bahia, considerando requisição da Presidência da Câmara de Vereadores para realização de auditoria nas suas prestações de contas, pertinentes aos exercícios financeiros que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar procedimento administrativo para exame da legalidade dos processos de pagamentos encontrados nas prestações de contas do Poder Legislativo deste Município, exercícios financeiros de 2009, 2010, 2011 e 2012.

Art. 2º. Determinar à comissão permanente de processo administrativo, juntamente com o Setor de Controle Interno desta Prefeitura, com suporte da assessoria jurídica e contabilidade, que realize auditoria requisitada pelo Legislativo

Art. 3º. Fixar prazo de 30 dias, prorrogável apenas uma vez mediante justificativa, para emissão de relatório conclusivo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de agosto de 2017.

SÍLVIA SOARES DE LIMA MEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO